



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2213/2026

PUBLICADO
Dia 17/03/2026
Jornal Diário Oficial
Gláucia Filho
a. 2213/2026

**"NOMEIA GESTORA E FISCAL DO
CONTRATO Nº 25/2026, DO MUNICÍPIO
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do contrato nº 25/2026, cujo objeto é a Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso Do Sul (CONISUL), em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 11.107/2005, visando à transferência de recursos públicos do contratante ao contratado, destinados a assegurar o adequado funcionamento, manutenção e fortalecimento das atividades do CONISUL, a fim de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Itaquirai/MS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal do contrato - Titular	SABRINA PROPODOLSKI DE MIRANDA	118081	Administração
Fiscal do contrato - Suplente	SARAH ESTHER TAVARES DA SILVA	10871	Administração

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 05 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 10 de março de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Secretaria	Assessoria	Servidor	Assessoria
Administrativa	2029	MARY CRISTINE KAMAKURA	Assessoria
Assessoria	0267	DANIELE ROCHA ALVES	Assessoria
Assessoria	11801	SARAH APARECIDA DE MIRANDA	Assessoria
Assessoria	10871	SARAH ESTHER TAVARES DA SILVA	Assessoria

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/